



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 2.572/91

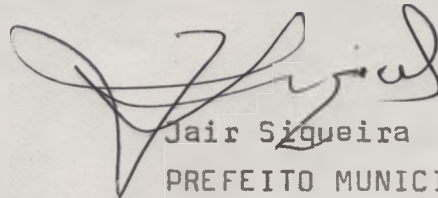
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
JOSÉ ANTÔNIO MARTINS.
(29/07/1.909 + 18/03/1.970)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo
sanciona e promulga a seguinte Lei

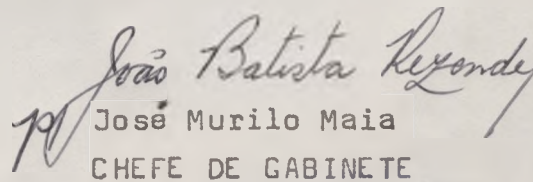
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua
José Antônio Martins, a rua 14, localizada entre as ruas 10 e
11 do Loteamento Pousada dos Campos II, em Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 19 de dezembro de 1991



Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

Prof. João Batista Rezende
SECRETÁRIO MUNICIPAL